



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1045 – QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL SECULT Nº 05/2023

### EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA O FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

A **Secretaria Municipal de Cultura de Encanto/RN**, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparado na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), no Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Lei Complementar Nº 202/2023 (Altera e Prorroga a Lei Paulo Gustavo); na Lei Municipal Nº 550/2021 (Sistema Municipal de Cultura) e na Lei Municipal Nº 602/2023 (Dotação Orçamentária), torna público o Edital SECULT Nº 05/2023, objetivando a alteração do cronograma de execução para a premiação na categoria **AUDIOVISUAL**.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1 As atividades do Edital SECULT Nº01/2023 e SECULT Nº03/2023 passarão a ser realizadas em conformidade com o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital.	24/11/2023
Período de inscrições.	27/11/2023 até 29/12/2023
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas.	02/02/2024

Prazo para interposição de recursos das inscrições não homologadas.	07/02/2024
Divulgação das homologações após recursos de inscrições.	08/02/2024
Período de habilitação.	09/02/2024 até 19/02/2024
Divulgação do resultado do período de habilitação após recursos.	20/02/2024
Assinatura presencial dos termos.	21 a 23/02/2024
Pagamento dos proponentes.	26 a 29/02/2024

**Tabela 1:** Cronograma.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza;

2.2 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente;

2.3 Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

**Encanto/RN, 01 de fevereiro de 2024.**

**Niedja Maria Barboza de Lima Silva**  
Secretária Interina de Cultura  
Portaria 038/2022

### EDITAL SECULT Nº 06/2023

#### EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA O FOMENTO DE PRODUÇÕES EM DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

A **Secretaria Municipal de Cultura de Encanto/RN**, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparado na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), no Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Lei Complementar Nº 202/2023 (Altera e Prorroga a Lei Paulo Gustavo); na Lei Municipal Nº 550/2021 (Sistema Municipal de Cultura) e na Lei Municipal Nº 602/2023 (Dotação Orçamentária), torna público o Edital SECULT Nº 06/2023, objetivando a alteração do cronograma de execução para a premiação na categoria **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**.

### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1 As atividades do Edital SECULT Nº02/2023 e SECULT Nº04/2023 passarão a ser realizadas em conformidade com o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital.	24/11/2023
Período de inscrições.	27/11/2023 até 29/12/2023

Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas.	02/02/2024
Prazo para interposição de recursos das inscrições não homologadas.	07/02/2024
Divulgação das homologações após recursos de inscrições.	08/02/2024
Período de habilitação.	09/02/2024 até 19/02/2024
Divulgação do resultado do período de habilitação.	20/02/2024
Assinatura presencial dos termos.	21 a 23/02/2024
Pagamento dos proponentes.	26 a 29/02/2024

**Tabela 1:** Cronograma.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza;
- 2.2 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente;
- 2.3 Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

**Encanto/RN, 01 de fevereiro de 2024.**

**Niedja Maria Barboza de Lima Silva**  
Secretária Interina de Cultura  
Portaria 038/2022

# Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)